



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2023

Dispõe sobre alterar o anexo I da Lei Ordinária 1.459 de 13 de dezembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Ordinária 1.459/2018, passando a constar com o seguinte texto:

ANEXO I

HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“SALVE BÚZIOS”

Letra

Salve Búzios, Cidade rainha!
Vestida de verde e azul
És um braço sobre o oceano
Emanando beleza e amor
Nascida em casa de pau a pique
Em quilombos se fortaleceu
Seu roçado a alimentou
E da pesca sobreviveu

Armação das Baleias já fostes
E o rio iluminou
Fazenda de bananeiras
Que a Brigitte se encantou
Caravelas surgiram no horizonte
Correntes, grilhões e algoz
Contracenando com o balneário calmo
De praias, recifes e corais
De Vila a Distrito e Cidade
O Himalaia que nos sorriu
Nas Emergências sua majestade
E o seu cetro de Pau-Brasil
Antes, pequena e simplória
De beleza e valor sem igual
Hoje, no auge da glória
És orgulho nacional
Seus súditos reverenciam
A terra que nos uniu
Somos todos buzianos
Vindos de pátrias mil
Caravelas surgiram no horizonte
Correntes, grilhões e algoz
Contracenando com o balneário calmo
De praias, recifes e corais
Salve Búzios, cidade rainha!
Vestida de verde e azul
És um braço sobre o oceano
Emanando beleza e amor
Salve Búzios, cidade rainha!
Vestida de verde e azul
És um braço sobre o oceano
Emanando beleza e amor.

Compositores: Marcos Clayton Assis Sodré e José Mendes Simões

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Hino Oficial do município, instituído pela Lei Ordinária 1.459/2018, constando sua letra no Anexo I, foi publicado com um erro de paronímia, onde deveria constar a palavra “cetro”, que refere-se ao bastão de comando próprio da realeza, consta a palavra “cedro”, substantivo masculino, nome comum de diversas árvores coníferas. Sendo assim, faz-se necessária a correção da letra do Hino Oficial do município, para que o sentido correto do texto e da intenção dos autores sejam preservadas; bem como para que este símbolo da nossa identidade seja perpetuado da forma correta.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2023.

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor